

1
2 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPNMCBIO - BIÊNIO 2024/2025 –**
3 **CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL “CORREDORES” DA**
4 **BIODIVERSIDADE**

5
6 Em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte
7 minutos, na Sala Multiuso do Jardim Botânico de Sorocaba Irmão Vila Lobos, foi
8 realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Parque Natural Municipal
9 “Corredores” da Biodiversidade – CPNMCBio - Biênio 2024/2025, sob a presidência
10 do Mauricio Augusto Coimbra Campanati, presidente do CPNMCBio. **Verificação de**
11 **presença – Membros do Conselho presentes:** Mauricio Augusto Coimbra
12 Campanati, Gentil Ramos César Júnior e Marcos Sorrilha Leme, todos pela SEMA,
13 Sérgio Paulo Chagas/SEDETUR, Giovana Polizello Machado/SERIM, Waldnir Gomes
14 Moreira/Fundação Florestal, Alexandre Marco da Silva/UNESP, Pedro Bueno
15 Junior/EMPTS, Juliana Vieira Pinto do COMDEMA, Nilceia Franchi/Rio Sorocaba e
16 Médio Tiete. **Membros que justificaram a ausência:** Sara Regina de Amorim, Renan
17 Angrizani de Oliveira, Marcos Robles Poiato e Carlos Manfrin. **Outros Presentes:**
18 Daniela Ribeiro/SEMA e Giulia Eloi, estagiária da SEMA. **Aprovação da ata da 2ª**
19 **Reunião Ordinária do Biênio 2024/2025:** A ata foi encaminhada previamente para
20 todos os Conselheiros e, sendo dispensada a leitura, foi aprovada por unanimidade
21 dos presentes. **Análise de processos: PA 21536/2020 – Telefonica Brasil S.A. -**
22 Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Resolução CONAMA nº
23 428/2010, Lei Municipal nº 10.240/2010 e demais normas aplicáveis inclusive o Plano
24 de Manejo, manifestamos a ciência quanto a Solicitação de Regularização da Estação
25 Rádio Base e destacamos que as diretrizes e normas do Plano de Manejo da Unidade
26 de Conservação do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade devem
27 ser atendidas na implantação e operação, assim como devem ser observadas no
28 processo de licenciamento ambiental pelo órgão licenciador, não sendo admitidas
29 atividades em desacordo com os objetivos da Unidade de Conservação, com o plano
30 de manejo e com outros regulamentos aplicáveis. De forma complementar, em
31 consulta ao Google Earth, notamos que a ERB foi instalada de maneira prévia à
32 ciência e análise desse Conselho, não cabendo sugestões para a implantação do
33 projeto, assim, as considerações da ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica do



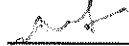

34 CPNMCBio foram descartadas. **PA 12904/2010 – Toyota do Brasil LTDA -**
35 Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Resolução CONAMA nº
36 428/2010, Lei Municipal nº 10.240/2010 e demais normas aplicáveis inclusive o Plano
37 de Manejo, manifestamos a ciência quanto a Solicitação de Ampliação de Edificação,
38 fora de APP e na Zona de Amortecimento da UC, e destacamos que as diretrizes e
39 normas do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal
40 “Corredores” da Biodiversidade devem ser atendidas na implantação e operação,
41 assim como devem ser observadas no processo de licenciamento ambiental pelo
42 órgão licenciador, não sendo admitidas atividades em desacordo com os objetivos da
43 Unidade de Conservação, com o plano de manejo e com outros regulamentos
44 aplicáveis. De forma complementar, recomendamos que a SEMA avalie a
45 possibilidade de solicitar a instalação de sinalização vertical de presença de fauna
46 silvestre na Avenida Itavuvu, com o fito de mitigar o risco de atropelamento dos
47 animais locais. **PA 12794/2024 – Empresa Municipal Parque Tecnológico de**
48 **Sorocaba – EMPTS -** Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000,
49 Resolução CONAMA nº 428/2010, Lei Municipal nº 10.240/2010 e demais normas
50 aplicáveis inclusive o Plano de Manejo, manifestamos a ciência quanto a Solicitação
51 de Ampliação de Edificação, e destacamos que as diretrizes e normas do Plano de
52 Manejo da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal “Corredores” da
53 Biodiversidade devem ser atendidas na implantação e operação, assim como devem
54 ser observadas no processo de licenciamento ambiental pelo órgão licenciador, não
55 sendo admitidas atividades em desacordo com os objetivos da Unidade de
56 Conservação, com o plano de manejo e com outros regulamentos aplicáveis. De forma
57 complementar, recomendamos que a SEMA avalie a possibilidade de solicitar o
58 tratamento de opacidade em estruturas reflexivas, com o fito de evitar colisão de aves,
59 auxiliando na proteção da fauna do PNMCBio. **PA 13745/2024 - Toyota do Brasil**
60 **LTDA -** Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Resolução CONAMA
61 nº 428/2010, Lei Municipal nº 10.240/2010 e demais normas aplicáveis inclusive o
62 Plano de Manejo, manifestamos a ciência quanto a Solicitação de Ampliação de
63 Edificação, fora de APP e na Zona de Amortecimento da UC, em área previamente
64 definida na instalação do empreendimento, e destacamos que as diretrizes e normas
65 do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal
66 “Corredores” da Biodiversidade devem ser atendidas na implantação e operação,

Comissão Executiva CPNMCBio

Rua santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP

E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299



67 assim como devem ser observadas no processo de licenciamento ambiental pelo
68 órgão licenciador, não sendo admitidas atividades em desacordo com os objetivos da
69 Unidade de Conservação, com o plano de manejo e com outros regulamentos
70 aplicáveis. **Minuta do Regimento Interno:** A Secretária Executiva realizou a leitura
71 da última minuta do Regimento Interno, elaborada de maneira prévia a posse dos
72 atuais membros. Com isso, os Conselheiros realizaram as alterações e sugestões
73 pertinentes. Por fim, ficou definido que o texto atualizado será analisado na próxima
74 Reunião Ordinária do CPNMCBio. **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 16h00,
75 e eu, Juliana Vieira Pinto, , secretária deste Conselho, lavrei a presente
76 ATA. De acordo, , Maurício Augusto Coimbra Campanati, Presidente do
77 CPNMCBio.